



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.344, DE 3 DE JUNHO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 667/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do alojamento do CEFE “Presidente Médici”, localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Jardim Carlos Gomes à **Associação Pró-Voleibol de Porto Ferreira**, inscrita no CNPJ sob nº 01.120.273/0001-32, estabelecida na Rua David Zadra, nº 174 - Sala 01 - Vila Nova, município de Porto Ferreira-SP.

Parágrafo único. O espaço poderá ser usado pela permissionária para as equipes participantes do Campeonato Estadual de Voleibol Masculino 2019 - Categoria Adulta, nos jogos realizados neste Município durante o exercício de 2019.

Art. 2º A Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto é concedida a título precário, gratuito, intransferível e será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º A presente permissão poderá ser revogada unilateralmente pela Prefeitura mediante notificação à permissionária com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo que a revogação não importará em direito à permissionária de qualquer indenização.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 3 de junho de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.